



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 19 de Março de 2022 • Número 3139 • www.leme.sp.gov.br

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 06/2020

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Oficina Mecânica Alvares Ltda.-ME.

MODALIDADE: Convite nº. 03/2020.

OBJETO: 2ª. prorrogação contratual, cujo objeto é a contratação de 900 (novecentas) horas de serviços de mecânico para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da linha pesada (caminhões) da frota desta Autarquia, conforme relação de veículos discriminada no Contrato, compreendendo: sobre o motor, freios câmbio e suspensão: montagens, desmontagens, regulagens e reparações, com início em 17 de março de 2022.

VALOR: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022.

Leme, 14 de março de 2022.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 31/2021

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Ana Paula Carreira Eireli.

MODALIDADE: Convite nº. 14/2021.

OBJETO: Termo de Rescisão Amigável do Contrato, por acordo entre as partes e considerada a conveniência à Administração, tendo em vista a correspondência protocolada pela Contratada sob Cr nº. 107/2022, em 24/02/2022, comunicando encontrar-se em processo de dissolução.

DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022.

Leme, 17 de março de 2022.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 31/2021

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Ana Paula Carreira Eireli.

MODALIDADE: Convite nº. 14/2021.

OBJETO: Termo de Rescisão Amigável do Contrato, por acordo entre as partes e considerada a conveniência à Administração, tendo em vista a correspondência protocolada pela Contratada sob Cr nº. 107/2022, em 24/02/2022, comunicando encontrar-se em processo de dissolução.

DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022.

Leme, 17 de março de 2022.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 06/2020

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade

de Leme.

CONTRATADA: Oficina Mecânica Alvares Ltda.-ME.

MODALIDADE: Convite nº. 03/2020.

OBJETO: 2ª. prorrogação contratual, cujo objeto é a contratação de 900 (novecentas) horas de serviços de mecânico para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da linha pesada (caminhões) da frota desta Autarquia, conforme relação de veículos discriminada no Contrato, compreendendo: sobre o motor, freios câmbio e suspensão: montagens, desmontagens, regulagens e reparações, com início em 17 de março de 2022.

VALOR: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022.

Leme, 14 de março de 2022.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022. OBJETO: Aquisição de 75 (setenta e cinco) toneladas de Cloro Gasoso à 99,5% envasado em cilindros com capacidade de 900 kg, para tratamento de água, por um período de 12 (doze) meses, conforme o Anexo I – Termo de Referência do Edital. EDITAL NA ÍNTEGRA: www.saecil.com.br – no Link: Licitações, www.bbmetlicitacoes.com.br ou à Rua Padre Julião, n.º 971 – Centro – Leme/SP, das 08hs00 às 16hs00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00hs do dia 01/04/2022 até às 07:30hs do dia 05/04/2022. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08:00hs até às 13:15hs do dia 05/04/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 13:16hs do dia 05/04/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. LOCAL: www.bbmetlicitacoes.com.br – “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 15 de março de 2022.

Mauricio Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 079/2021 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 13 – LINE BRASIL IND. COM. E DIST. DE PROD. PARA SAÚDE E AMB. CONTROLADOS EIRELI - R\$ 223.050,00

Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital.

Leme, 14 de março de 2022.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 015/2022; Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR E PERFURADOR DE SOLO PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES.; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2022); www.bbmetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2022 ATÉ AS 08:00 DO DIA 01 DE

ABRIL DE 2022; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 15 de março de 2022

HERBERT DEL PETRI
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 016/2022; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS, PILHAS RECARREGÁVEIS E CARREGADORES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2022); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2022 ATÉ AS 08:00 DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 9:30 HORAS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 17 de março de 2022

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Órgão Gerenciador

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 017/2022; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DE DEMANDAS DE PROCESSOS JUDICIAIS. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2022); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2022 ATÉ AS 08:00 DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 08:30 HORAS DO DIA 04 DE ABRIL DE 2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO". Leme, 18 de março de 2022

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

Pregão Presencial Nº 012/2021 – Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços médicos de ginecologia e obstetria.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 035/2021 - Fornecedor: Alive Saúde Serviços Médicos Ltda

Lote	Item	Valor Unit
01	1	R\$ 35,01
	2	R\$ 62,24
	3	R\$ 38,90
	4	R\$ 31,12
	5	R\$ 46,68
	6	R\$ 54,46

Leme, 01 de abril de 2.021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 013/2021 – Registro de preços para aquisição de lentes e armações para os pacientes da secretaria de saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 042/2021 - Fornecedor: Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Eireli EPP

Lote	Item	Valor Unit
01	1	R\$ 32,99
	2	R\$ 32,99
	3	R\$ 32,99
	4	R\$ 21,00
	5	R\$ 39,00
	6	R\$ 38,00
	7	R\$ 41,00
	8	R\$ 44,00
	9	R\$ 38,00
	10	R\$ 41,00
	11	R\$ 44,00

02	1	R\$ 32,99
	2	R\$ 32,99
	3	R\$ 32,99
	4	R\$ 21,00
	5	R\$ 39,00
	6	R\$ 38,00
	7	R\$ 41,00
	8	R\$ 44,00
	9	R\$ 38,00
	10	R\$ 41,00
	11	R\$ 44,00

Leme, 06 de abril de 2.021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

Pregão Presencial Nº 022/2021 – Registro de preços para aquisição de combustíveis de forma parcelada.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 043/2021 - Fornecedor: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

Lote Percentual de desconto em face da Tabela semanal -ANP

01	9,2%
02	6,1%
03	3,5%
04	3,5%

Leme, 05 de abril de 2.021

Rodrigo Máximo
Secretário de Transportes e Viação

Pregão Presencial Nº 014/2021 – Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos, para uso nos veículos pertencentes à frota do Município de Leme/SP.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 044/2021 - Fornecedor: Pneus Leme – Centro Automotivo Ltda Me

Lote Item Valor Unit

01	1	R\$ 325,00
	2	R\$ 465,00
	3	R\$ 398,00
	4	R\$ 463,00
	5	R\$ 458,00
	6	R\$ 500,00
	7	R\$ 463,00
	8	R\$ 575,00
	9	R\$ 492,00
	10	R\$ 497,00
	11	R\$ 768,00
	12	R\$ 676,00
	13	R\$ 799,00
	14	R\$ 899,00
	15	R\$ 625,00
	16	R\$ 642,00
	17	R\$ 669,00
	18	R\$ 1.060,00
	19	R\$ 1.232,00
	20	R\$ 805,00
	21	R\$ 948,00
	22	R\$ 1.010,00

Leme, 07 de abril de 2.021

Rodrigo Máximo
Secretário de Transportes e Viação

Pregão Eletrônico Nº 035/2021 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas unidades de saúde, fornecimento à população e prevenção/tratamento do Covid-19.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 097/2021 - Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Lote Valor Unit.

09 R\$ 0,1467

Ata nº 098/2021 - Fornecedor: Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda

Lote Valor Unit.

07 R\$ 0,1671

Ata nº 099/2021 - Fornecedor: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos

Ltda

Lote Valor Unit.

01 R\$ 9,20

	02 R\$ 0,23	
	03 R\$ 2,97	
Ltda	Ata nº 100/2021 - Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos	
	Lote	Valor Unit.
	11 R\$ 3,00	
Hosp. Ltda	Ata nº 101/2021 - Fornecedor: Futura Comércio de Produtos Médicos e	
	Lote	Valor Unit.
	08 R\$ 0,1388	
mentos	Ata nº 102/2021 - Fornecedor: L.A. Dos Santos Distribuidora de Medica-	
	EPP	
	Lote	Valor Unit.
	06 R\$ 0,100	
	13 R\$ 6,80	
Ltda	Ata nº 103/2021 - Fornecedor: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares	
	Lote	Valor Unit.
	04 R\$ 0,16	
	05 R\$ 0,17	
	Ata nº 106/2021 - Fornecedor: Drogafonte Ltda	
	Lote	Valor Unit.
	10 R\$ 0,11	
	Leme, 23 de junho de 2.021.	
	Publique-se	

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 030/2021 – Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para as secretarias municipais.
A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

	Ata nº 108/2021 - Fornecedor: Procomp Produtos e Serviços de Informática	
Ltda	Lote	Item Valor Unit
	20 A	R\$ 175,15
	B	R\$ 193,19
	C	R\$ 4,24
	D	R\$ 16,24
	5	R\$ 46,68
	6	R\$ 54,46
	Ata nº 109/2021 - Fornecedor: Ativa Mall Comércio de Utilidades Ltda	
	Lote	Item Valor Unit
	12 A	R\$ 9,71
	14 A	R\$ 8,81
	B	R\$ 8,81
	C	R\$ 8,80
	29 A	R\$ 29,51
	30 A	R\$ 5,03
	B	R\$ 4,50
	42 A	R\$ 0,83
	B	R\$ 0,92
	47 A	R\$ 0,21
	Ata nº 110/2021 - Fornecedor: DZ7 Comercial Eireli	
	Lote	Item Valor Unit
	06 A	R\$ 4,00
	07 A	R\$ 3,94
	B	R\$ 1,14
	13 A	R\$ 22,23
	B	R\$ 22,23
	C	R\$ 22,23
	15 A	R\$ 3,52
	B	R\$ 3,37
	31 A	R\$ 5,26
	38 A	R\$ 42,27
	40 A	R\$ 3,08
	B	R\$ 2,25
	44 A	R\$ 1,30
	B	R\$ 1,29
	C	R\$ 1,29
	46 A	R\$ 2,82
	B	R\$ 2,02
	Ata nº 111/2021 - Fornecedor: Bacciotti, Silveira & Cia Ltda EPP	
	Lote	Item Valor Unit
	05 A	R\$ 5,81
	B	R\$ 0,89
	C	R\$ 27,47
	09 A	R\$ 1,55
	B	R\$ 1,91
	D	R\$ 3,34
	E	R\$ 2,43
	10 A	R\$ 3,51
	B	R\$ 6,48
	16 A	R\$ 132,93
	B	R\$ 132,93
	C	R\$ 132,93
	D	R\$ 132,93
	E	R\$ 160,74
	22 A	R\$ 7,38
	B	R\$ 3,89
	C	R\$ 5,48
	D	R\$ 3,79
	E	R\$ 6,99
	24 A	R\$ 4,57
	B	R\$ 9,40
	C	R\$ 1,99

	D	R\$ 3,53
	E	R\$ 0,92
	F	R\$ 3,31
	G	R\$ 4,00
	H	R\$ 3,38
	I	R\$ 5,30
	26 A	R\$ 72,60
	B	R\$ 24,96
	C	R\$ 15,97
	D	R\$ 11,10
	E	R\$ 11,22
	F	R\$ 8,34
	G	R\$ 5,95
	34 A	R\$ 22,83
	B	R\$ 47,80
	35 A	R\$ 4,82
	B	R\$ 4,14
	C	R\$ 1,30
	D	R\$ 15,63
	41 A	R\$ 17,55
	45 A	R\$ 64,48
	B	R\$ 64,48
	C	R\$ 64,47
	D	R\$ 64,48
	E	R\$ 64,47
	48 A	R\$ 39,88

Ata nº 112/2021 - Fornecedor: Dalen Suprimentos para Informática e Papelaria Eireli EPP

	Lote	Item	Valor Unit
	01 A		R\$ 14,17
	02 A		R\$ 0,93
	03 A		R\$ 2,06
	04 A		R\$ 10,08
	08 A		R\$ 35,90
	B		R\$ 12,11
	11 A		R\$ 2,94
	B		R\$ 2,94
	C		R\$ 2,90
	D		R\$ 2,09
	E		R\$ 2,06
	F		R\$ 2,07
	17 A		R\$ 18,42
	19 A		R\$ 15,56
	25 A		R\$ 10,90
	B		R\$ 11,06
	C		R\$ 11,06
	D		R\$ 11,06
	E		R\$ 11,06
	27 A		R\$ 9,80
	B		R\$ 10,76
	C		R\$ 5,78
	32 A		R\$ 4,18
	B		R\$ 0,86
	C		R\$ 6,31
	D		R\$ 3,74
	E		R\$ 4,99
	F		R\$ 16,85
	G		R\$ 2,80
	H		R\$ 16,78
	I		R\$ 5,75
	J		R\$ 1,94
	K		R\$ 14,63
	L		R\$ 14,63
	M		R\$ 36,22
	N		R\$ 3,90
	33 A		R\$ 13,72
	37 A		R\$ 96,35
	B		R\$ 125,45
	39 A		R\$ 0,15
	43 A		R\$ 1,35
	B		R\$ 1,34
	C		R\$ 1,33

Ata nº 114/2021 - Fornecedor: Ana Valéria Tonelotto EPP

	Lote	Item	Valor Unit
	23 A		R\$ 17,79
	B		R\$ 6,65
	Ata nº 115/2021 - Fornecedor: Ricardo Gonçalves Itapira me		
	Lote	Item	Valor Unit
	21 A		R\$ 63,97
	B		R\$ 79,10
	C		R\$ 52,88
	D		R\$ 80,07
	E		R\$ 71,29
	F		R\$ 51,91
	G		R\$ 31,83
	H		R\$ 45,59

Ata nº 116/2021 - Fornecedor: Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda

	Lote	Item	Valor Unit
	28 A		R\$ 5,07
	36 A		R\$ 6,05
	Leme, 25 de junho de 2.021		

Vagner Francisco Cozar
Secretário de Administração

Pregão Eletrônico Nº 063/2021 – Registro de preços para aquisição de ar comprimido medicinal para os pacientes atendidos no Pronto Atendimento Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:
Ata nº 202/2021 - Fornecedor: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda
Lote Valor Unit.M³
01 R\$ 26,00
02 R\$ 26,00
Leme, 24 de setembro de 2.021.
Publique-se

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme- Secretaria de Educação – CONTRATADA: Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 129.250,00; PRAZO: 09 meses; DATA DA ASSINATURA: 15.03.22. LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 002/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 15 de março de 2.022

Guilherme Schwenger Neto
Secretario de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme- Secretaria de Saúde – CONTRATADA: Fabiola Eloy Rego Sacchi Me; OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação, manutenção e reconfiguração de equipamentos de tecnologia da secretaria de saúde – horas técnicas; VALOR GLOBAL: R\$ 63.687,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 16.03.22. LICITAÇÃO: Convite nº 002/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 16 de março de 2.022

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATADA: A.F. Fernandes Ambiental; OBJETO: 2º Aditamento ao contrato para continuação na prestação de serviço de coleta, transporte e destinação para tratamento de resíduos sépticos da saúde; VALOR GLOBAL: R\$ 145.800,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 08.03.2022. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 08 de março de 2.022

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano. CONTRATADA: Rudgiero Lafite Cuin Malachias Me; OBJETO: 3º Aditamento de prazo ao contrato para execução de reforma do CRAS Primavera; PRAZO: 60 dias; DATA DA ASSINATURA: 07.03.2022. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2021. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 07 de março de 2.022

Elisa Leme de Arruda
Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Meio Ambiente. CONTRATADA: Master Control Ltda EPP; OBJETO: 2º Aditamento de prazo ao contrato para coleta de efluente líquido percolado (chorume) do aterro sanitário Municipal até a estação de tratamento de esgoto do Município; PRAZO: 30 dias; DATA DA ASSINATURA: 14.03.2022. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2021. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 14 de março de 2.022

Herbet Del Petri
Secretario de Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme – Secretaria de Saúde; LOCADOR: Ad -Móveis - Administração de Imóveis Ltda.; OBJETO: 3.º aditamento referente a locação do imóvel situado na Rua Cel. José Leme Franco, 771/777, Bela Vista – Leme/ SP, para o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Saúde, para prorrogação por 12 meses, ficando ratificada a vigência; DATA DA ASSINATURA: 07.03.2022; VALOR MENSAL: R\$ 7.250,31; LICITAÇÃO: dispensada, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 07 de março de 2022

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 005/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, justifico e torno público o contrato

firmado entre o Município de Leme e Juliana Carraro Boleta, Milena Carraro Mancini e Patricia Carraro Carrera, celebrado nos termos do artigo 24, X, do mesmo diploma legal citado.

Leme, 04 de março de 2022

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; LOCADORAS: Juliana Carraro Boleta, Milena Carraro Mancini e Patricia Carraro Carrera; OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Rafael de Barros, n.º 829, centro, Leme/SP para funcionamento das Oficinas Culturais; DATA DA ASSINATURA: 04.03.2022; LICITAÇÃO: PADL n.º 005/2022; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 15.03.2022; VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Leme/SP, 04 de março de 2022

Marcel Arle
Secretário de Cultura e Turismo

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: LMG Leme Comércio e Manutenção Ltda Me; OBJETO: 3º Aditamento de contrato para inclusão da unidade Gestora “UG-05” – Fundo Municipal; DATA DA ASSINATURA: 06.03.2022. LICITAÇÃO: Convite nº 013/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 06 de março de 2.022

Guilherme Schwenger Neto
Secretario de Educação

Considerando a realização do Chamamento Público nº 01/2022, CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANO DE 2022.

Considerando a classificação final dos candidatos, publicada na Imprensa Oficial de Leme, em 12/02/2022, Edição 3123;

Considerando a viabilidade e necessidade da Secretaria de Educação, disponibilizar espaços destinados às atividades educacionais, culturais e recreativas que proporcionem oportunidades de aquisição de novos conhecimentos e novas vivências, de experimentação e de contato com os mais diversos tipos de linguagens, técnicas e ideias possibilitando a difusão cultural, junto a população, conforme mencionado no edital do chamamento supracitado;

Considerando que as contratações encontram respaldo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas estabelecidas, aplicando-se ainda, no que couber, a Lei Municipal nº 3.477/2016 e edital retro citado;

Considerando a existência de dotação orçamentária própria para as contratações;

Justifico e determino a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o qual recebe o nº 15/2022 – Processo Administrativo nº 53/2022, e determino a formalização da contratação do classificado abaixo, conforme ordem estabelecida no certame, a saber:

Nº	Nome	CNPJ/MF	Objetivo
Período			
Dias	Estimativa	Horas	Trabalhadas no Período
R\$			Valor Total
01	LEONARDO GASPARETO ROVAI	31.025.338/0001-21	MA-
TEMÁTICA	200	640	19.200,00

Leme, 15 de março de 2022.

GUILHERME SCHWENGER NETO
Secretário Municipal de Educação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 (Processo Administrativo nº 53/2022)

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico a contratação celebrada nos termos do artigo 25, “caput”, do mesmo diploma legal, efetuada pela Secretaria de Educação.

Publique-se.

Leme, 15 de março de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – Registro de preços para aquisição de brinquedos pedagógicos para uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino da pré escola.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 032/2022 - Fornecedor: Brink Brill Materiais Escolares Ltda EPP

Lote Valor Unit.

01	R\$ 168,18
02	R\$ 49,23
08	R\$ 61,53
09	R\$ 19,23
12	R\$ 40,90
13	R\$ 31,81
14	R\$ 50,76
15	R\$ 73,84
22	R\$ 72,30
25	R\$ 69,23
26	R\$ 26,15
29	R\$ 31,81
31	R\$ 15,38
32	R\$ 64,61
33	R\$ 30,76
34	R\$ 47,69

Ata nº 033/2022 - Fornecedor: A Casa Licita Ltda

Lote Valor Unit.
04 R\$ 17,15
Ata nº 034/2022 - Fornecedor: Eduardo J Santos & Cia Ltda
Lote Valor Unit.
03 R\$ 41,50
16 R\$ 223,00
21 R\$ 143,60
23 R\$ 88,15
27 R\$ 105,45
Ata nº 035/2022 - Fornecedor: Mercantil Tomasetto Ltda Me
Lote Valor Unit.
10 R\$ 55,45
18 R\$ 26,92
19 R\$ 26,92
20 R\$ 67,69
28 R\$ 36,92
Ata nº 036/2022 - Fornecedor: Locomotiva Comércio de Brinquedos Ltda
Lote Valor Unit.
07 R\$ 186,94
11 R\$ 118,46
Leme, 11 de março de 2.022.
Publique-se

Guilherme Schwenger Neto
Secretario de Educação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Nos termos do artigo 26 da Lei Federal de Licitações, RATIFICO a contratação da Empresa LIMA TURISMO LTDA, celebrado nos termos do artigo 25, do mesmo diploma legal supracitado.
Publique-se.
Leme, 17 de Março de 2022

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Municipal (em exercício)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme (Secretaria Municipal de Saúde);
CONTRATADO: LIMA TURISMO LTDA; OBJETO: Fornecimento de vale transporte urbano para mães ou responsáveis de crianças de risco que fazem acompanhamento no SOS Bebê e aos pacientes que fazem acompanhamento diário no CAPS; PRAZO DE ENTREGA: por 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 12.950,00; LICITAÇÃO: Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2022; PEDIDOS DE COMPRA: 3646 e 3647 de 17/03/2022.
Publique-se.
Leme, 17 de Março de 2022

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIGILÂNCIA POR MONITORAMENTO DE IMAGEM, COM SISTEMA CENTRALIZADO E SOLUÇÃO INTEGRADA (SOFTWARE, HARDWARE, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS), COM AUTOMAÇÃO INTELIGENTE DE PROCESSOS, PERMITINDO O PROCESSAMENTO, GERENCIAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS INTELIGENTES, RASTREABILIDADE DAS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS, DAS EQUIPES DE TRABALHO E CONTROLE DOS PROCESSOS OPERACIONAIS NAS EMEBs MARIA APARECIDA DELLAI, MARIA ELISA MENDES, RAUL SCHWINDEN E VIRGINIA S. LEME FRANCO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Considerando o atendimento às exigências do edital, conforme Prova Conceito realizada no dia 11/03/2022 e aprovada pelos membros da equipe técnica responsável pela análise do produto ofertado;

Ratifico a adjudicação do objeto do certame a licitante ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA, pelo valor global vencedor.
Leme, 17 de março de 2022.

ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIGILÂNCIA POR MONITORAMENTO DE IMAGEM, COM SISTEMA CENTRALIZADO E SOLUÇÃO INTEGRADA (SOFTWARE, HARDWARE, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS), COM AUTOMAÇÃO INTELIGENTE DE PROCESSOS, PERMITINDO O PROCESSAMENTO, GERENCIAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS INTELIGENTES, RASTREABILIDADE DAS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS, DAS EQUIPES DE TRABALHO E CONTROLE DOS PROCESSOS OPERACIONAIS NAS EMEBs MARIA APARECIDA DELLAI, MARIA ELISA MENDES, RAUL SCHWINDEN E VIRGINIA S. LEME FRANCO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Considerando a regularidade do procedimento;
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:
LOTE 01 - ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO INFORMÁTICA
LTDA: R\$ 322.088,77
LOTE 02 - ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO INFORMÁTICA
LTDA: R\$ 322.088,77
LOTE 03 - ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO INFORMÁTICA
LTDA: R\$ 349.512,79
LOTE 04 - ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO INFORMÁTICA
LTDA: R\$ 363.055,89
LOTE 05 - ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO INFORMÁTICA
LTDA: R\$ 508.406,13

LOTE 06 - ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO INFORMÁTICA
LTDA: R\$ 22.200,00
LOTE 07 - ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO INFORMÁTICA
LTDA: R\$ 22.200,00
LOTE 08 - ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO INFORMÁTICA
LTDA: R\$ 22.200,00
LOTE 09 - ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO INFORMÁTICA
LTDA: R\$ 22.200,00
LOTE 10 - ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO INFORMÁTICA
LTDA: R\$ 22.200,00
Formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Leme, 17 de março de 2.022

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE EFLUENTE LÍQUIDO DO ATERRO SANITÁRIO ATÉ A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO MUNICIPAL.

Considerando a regularidade do procedimento;
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:
LOTE 01 - DELA LIBERA AMBIENTAL EIRELI ME: R\$ 694.980,00
Formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Leme, 15 de março de 2.022

HERBERT DEL PETRI
SEC. DE MEIO AMBIENTE

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2022: OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços sanitários, limpeza e conservação das unidades do município de leme, conforme memorial descritivo que faz parte integrante do edital; DATA DO PREGÃO: 31 de março de 2.022, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289, centro, Leme/SP. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 19/03/2022, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações 2022 - pregão presencial - (gratuito);
Publique-se.

Leme, 18 de março de 2.022

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO EDUCAÇÃO
DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ETANOL), PARA A FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME, NA QUANTIDADE ESTIMADA CONSTANTE DO ANEXO I.

2ª PRORROGAÇÃO

Pelo presente, fica alterada a data da sessão do presente certame, para dia 30 de março de 2.022, às 09 horas, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Leme, localizado na Rua Joaquim Mourão, nº 289, Centro, Leme/SP.
Leme, 18 de março de 2.022

RODRIGO MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAGEM

ERRATA

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem determinar a publicação da ERRATA do DECRETO Nº 7.845, DE 18 DE MARÇO DE 2022 que “ATUALIZA AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE LEME, EM CONFORMIDADE COM O PLANO SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, tendo em vista a constatação de erro material de digitação, na publicação da Imprensa Oficial do Município de Leme nº 3138, do dia 18 de março de 2022, na página 01:

Onde se lê: “

Parágrafo Único – Matem-se a obrigatoriedade do uso de máscaras em locais destinados à prestação de serviços de saúde e em meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.

Leia-se:

Parágrafo Único – Mantém-se a obrigatoriedade do uso de máscaras em locais destinados à prestação de serviços de saúde e em meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.

Publique-se.

Leme, 19 de março de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Valor dos Subsídios e Remunerações dos Cargos Públicos
Em conformidade com o §6º, Artigo 39 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº19/1998. Atualizada pela Lei Complementar nº857, de 04 de março de 2022

Cargos Efetivos

QTDE	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTO
5	Técnico Administrativo	L22 a L28	3.534,65
1	Analista de Contabilidade	L27 a L32	4.411,35
1	Auxiliar de Contabilidade	L22 a L28	3.534,65
3	Oficial Legislativo	L17 a L23	2.847,73
1	Copeira	L17 a L23	2.847,73
3	Motorista	L07 a L13	1.887,81
3	Procurador Jurídico	L48 a L54	11.644,33
3	Auxiliar de Serviços Gerais	L01 a L07	1.500,44
1	Assessor de Imprensa	L26 a L32	4.218,49
3	Agente de Segurança	L08 a L14	1.964,12
2	Receptionista	L14 a L20	2.509,19
1	Arquivista	L17 a L23	2.847,73

Cargos em Comissão

QTDE	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTO
1	Chefe de Gabinete da Presidência	L34	6.060,07
13	Assessor Parlamentar	L22	3.534,65

Cargos em Comissão- Privativo de efetivo

QTDE	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTO
1	Diretor Geral	L34	6.060,07
1	Diretor Jurídico	L56	17.031,41
1	Controle Interno	L34	6.060,07
1	Coordenador Administrativo	L30	5.049,71
1	Coordenador Legislativo	L30	5.049,71

Vereadores

13	Vereadores	Subsídio	8.283,65
----	------------	----------	----------

Outras Informações

Gratificação Natalícia	146,69
Auxílio-Natalidade	517,72
Controle Externo	3.885,00

Leme, 17 de março de 2022

RICARDO DE MORAES CANATA

Presidente Interino

ESCALA DE VENCIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO - R\$

(Anexo IV, da LC 716, DE 29-03-2016, e outras alterações, atualizada pela Lei Complementar nº 857, de 04 de março de 2022, REF: MAIO DE 2022)

REFE- RÊNCIA	CLASSE						
I	II	III	IV	V	VI	VII	
L-01	1.500,44	1.575,46	1.654,24	1.736,95	1.823,79	1.914,98	2.010,73
L-02	1.557,40	1.635,27	1.717,03	1.802,89	1.893,03	1.987,68	2.087,06
L-03	1.617,19	1.698,05	1.782,95	1.872,10	1.965,70	2.063,99	2.167,19
L-04	1.679,99	1.763,99	1.852,19	1.944,80	2.042,04	2.144,14	2.251,35
L-05	1.745,91	1.833,21	1.924,87	2.021,11	2.122,16	2.228,27	2.339,69
L-06	1.815,12	1.905,88	2.001,17	2.101,23	2.206,29	2.316,60	2.432,43
L-07	1.887,81	1.982,20	2.081,31	2.185,38	2.294,64	2.409,38	2.529,85
L-08	1.964,12	2.062,33	2.165,44	2.273,71	2.387,40	2.506,77	2.632,11
L-09	2.044,25	2.146,46	2.253,79	2.366,47	2.484,80	2.609,04	2.739,49
L-10	2.128,40	2.234,82	2.346,56	2.463,89	2.587,08	2.716,44	2.852,26
L-11	2.216,75	2.327,59	2.443,97	2.566,17	2.694,47	2.829,20	2.970,66
L-12	2.309,51	2.424,99	2.546,23	2.673,55	2.807,22	2.947,59	3.094,96
L-13	2.406,91	2.527,26	2.653,62	2.786,30	2.925,61	3.071,89	3.225,49
L-14	2.509,19	2.634,65	2.766,38	2.904,70	3.049,94	3.202,43	3.362,55
L-15	2.616,58	2.747,41	2.884,78	3.029,02	3.180,47	3.339,49	3.506,47
L-16	2.729,33	2.865,80	3.009,09	3.159,54	3.317,52	3.483,39	3.657,56
L-17	2.847,73	2.990,12	3.139,62	3.296,60	3.461,43	3.634,51	3.816,23
L-18	2.972,05	3.120,65	3.276,69	3.440,52	3.612,55	3.793,17	3.982,83
L-19	3.102,57	3.257,70	3.420,58	3.591,61	3.771,19	3.959,75	4.157,74
L-20	3.239,63	3.401,61	3.571,69	3.750,28	3.937,79	4.134,68	4.341,41
L-21	3.383,55	3.552,73	3.730,36	3.916,88	4.112,73	4.318,36	4.534,28
L-22	3.534,65	3.711,38	3.896,95	4.091,80	4.296,39	4.511,21	4.736,77
L-23	3.693,30	3.877,97	4.071,86	4.275,46	4.489,23	4.713,69	4.949,38
L-24	3.859,90	4.052,90	4.255,54	4.468,32	4.691,73	4.926,32	5.172,64
L-25	4.034,83	4.236,57	4.448,40	4.670,82	4.904,36	5.149,58	5.407,06
L-26	4.218,49	4.429,41	4.650,89	4.883,43	5.127,60	5.383,98	5.653,18
L-27	4.411,35	4.631,92	4.863,51	5.106,69	5.362,02	5.630,12	5.911,63
L-28	4.613,84	4.844,53	5.086,76	5.341,10	5.608,15	5.888,56	6.182,99
L-29	4.826,46	5.067,78	5.321,17	5.587,23	5.866,59	6.159,92	6.467,92
L-30	5.049,71	5.302,20	5.567,31	5.845,67	6.137,95	6.444,85	6.767,09
L-31	5.284,12	5.548,33	5.825,74	6.117,03	6.422,88	6.744,02	7.081,23
L-32	5.530,26	5.806,77	6.097,11	6.401,97	6.722,07	7.058,17	7.411,08
L-33	5.788,71	6.078,15	6.382,05	6.701,16	7.036,21	7.388,02	7.757,43
L-34	6.060,07	6.363,07	6.681,23	7.015,29	7.366,05	7.734,36	8.121,07
L-35	6.344,99	6.662,24	6.995,35	7.345,12	7.712,38	8.097,99	8.502,89
L-36	6.644,17	6.976,38	7.325,20	7.691,46	8.076,03	8.479,83	8.903,82

L-37	6.958,31	7.306,23	7.671,54	8.055,11	8.457,87	8.880,76	9.324,80
L-38	7.288,16	7.652,57	8.035,20	8.436,96	8.858,80	9.301,74	9.766,83
L-39	7.634,49	8.016,21	8.417,03	8.837,88	9.279,77	9.743,76	10.230,95
L-40	7.998,14	8.398,05	8.817,95	9.258,85	9.721,79	10.207,88	10.718,27
L-41	8.379,98	8.798,98	9.238,93	9.700,87	10.185,92	10.695,21	11.229,97
L-42	8.780,91	9.219,96	9.680,95	10.165,00	10.673,25	11.206,91	11.767,26
L-43	9.201,88	9.661,97	10.145,07	10.652,33	11.184,94	11.744,19	12.331,40
L-44	9.643,90	10.126,10	10.632,40	11.164,02	11.722,22	12.308,33	12.923,75
L-45	10.108,03	10.613,43	11.144,10	11.701,31	12.286,37	12.900,69	13.545,73
L-46	10.595,35	11.125,12	11.681,37	12.265,44	12.878,71	13.522,65	14.198,78
L-47	11.107,05	11.662,40	12.245,52	12.857,80	13.500,69	14.175,72	14.884,51
L-48	11.644,33	12.226,55	12.837,87	13.479,77	14.153,76	14.861,44	15.604,52
L-49	12.208,48	12.818,90	13.459,85	14.132,84	14.839,48	15.581,46	16.360,53
L-50	12.800,83	13.440,87	14.112,92	14.818,56	15.559,49	16.337,46	17.154,34
L-51	13.422,80	14.093,94	14.798,64	15.538,57	16.315,50	17.131,27	17.987,84
L-52	14.075,87	14.779,66	15.518,65	16.294,58	17.109,31	17.964,77	18.863,01
L-53	14.761,59	15.499,67	16.274,65	17.088,39	17.942,80	18.839,95	19.781,94
L-54	15.481,59	16.255,67	17.068,45	17.921,88	18.817,97	19.758,87	20.746,81
L-55	16.237,60	17.049,48	17.901,95	18.797,05	19.736,90	20.723,75	21.759,94
L-56	17.031,41	17.882,98	18.777,13	19.715,99	20.701,79	21.736,87	22.823,72
L-57	17.864,91	18.758,16	19.696,06	20.680,87	21.714,91	22.800,66	23.940,69
L-58	18.740,09	19.677,09	20.660,95	21.694,00	22.778,70	23.917,63	25.113,51
L-59	19.659,01	20.641,96	21.674,06	22.757,76	23.895,65	25.090,43	26.344,95
L-60	20.623,89	21.655,08	22.737,84	23.874,73	25.068,47	26.321,89	27.637,99
L-61	21.637,01	22.718,86	23.854,80	25.047,54	26.299,92	27.614,92	28.995,66
L-62	22.700,79	23.835,83	25.027,62	26.279,00	27.592,95	28.972,60	30.421,23
L-63	23.817,76	25.008,65	26.259,08	27.572,03	28.950,64	30.398,17	31.918,08
L-64	24.990,57	26.240,10	27.552,10	28.929,71	30.376,19	31.895,00	33.489,75
L-65	26.222,03	27.533,13	28.909,79	30.355,28	31.873,04	33.466,69	35.140,03
L-66	27.515,06	28.890,81	30.335,35	31.852,12	33.444,73	35.116,96	36.872,81

DECRETO Nº 7.806, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"Abre créditos suplementares e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e incisos da Lei Municipal nº 4.053, de 17 de Dezembro de 2021,
DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos suplementares no valor de R\$ 7.509.619,63 (sete milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e três centavos), nas seguintes dotações:

UG Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0 5	312.0025	02.06.01-041230008.2.023000-3.3.90.93	2233	R\$ 705,07
0 7	100.0057	02.07.01-154510004.1.004000-4.4.90.93	889	R\$ 36.542,81
5 5	220.0002	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.32	1124	R\$ 833.468,00
5 5	210.0003	02.08.01-123650028.2.062000-3.3.90.32	1352	R\$ 472.635,00
5 5	210.0003	02.08.01-123650028.2.063000-3.3.90.32	1489	R\$ 58.914,00
5 2	220.0001	02.08.05-123610032.2.070000-3.3.90.93	2062	R\$ 400.899,59
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64				R\$ 1.803.164,47

UG Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0 5	312.0025	02.06.01-041230008.2.023000-3.3.90.93	2233	R\$ 4,16
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64				R\$ 4,16

UG Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0 1	110.0000	02.01.01-041220002.2.002000-3.3.90.40	109	R\$ 7.000,00
0 1	110.0000	02.04.01-041220003.2.007000-3.3.90.39	400	R\$ 959.900,00
0 1	110.0000	02.05.01-030920011.2.026000-3.3.90.40	606	R\$ 22.200,00
0 1	110.0000	02.07.01-154510004.2.010000-3.3.90.39	838	R\$ 37.900,00
0 1	110.0000	02.07.01-154510004.2.010000-3.3.90.40	855	R\$ 8.700,00
5 1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.39	1131	R\$ 370.900,00
5 1	212.0000	02.08.01-123650028.2.063000-3.3.90.39	1495	R\$ 88.500,00
10 2	262.0000	02.08.03-123610030.2.203000-3.3.90.39	1725	R\$ 430.200,00
5 2	220.0001	02.08.05-123610032.2.070000-3.3.90.93	2062	R\$ 112.551,00
0 1	110.0000	02.09.01-154520009.2.029000-3.1.90.16	2159	R\$ 500.000,00
0 1	110.0000	02.09.01-154520009.2.029000-3.3.90.39	2190	R\$ 38.100,00
0 1	110.0000	02.10.01-264510015.2.038000-3.1.90.13	2362	R\$ 15.000,00
0 1	110.0000	02.10.01-264510015.2.038000-3.3.90.33	2393	R\$ 22.000,00
0 1	110.0000	02.10.01-264510015.2.038000-3.3.90.39	2401	R\$ 16.500,00
6 1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.1.90.16	2521	R\$ 1.000.000,00
6 1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	2531	R\$ 3.000,00
6 1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.39	2582	R\$ 1.232.700,00
6 1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.40	2616	R\$ 17.900,00
6 1	310.0000	02.11.01-103010035.2.089000-3.1.90.16	2904	R\$ 100.000,00
6 1	310.0000	02.11.01-103010035.2.163000-3.3.90.30	2988	R\$ 2.800,00
6 1	310.0000	02.11.01-103010035.2.163000-3.3.90.39	2993	R\$ 6.900,00
6 2	300.0049	02.11.01-103010035.2.081000-3.3.90.39	2797	R\$ 31.000,00

6	5	301.0006	02.11.01-103010035.2.079000-3.3.90.40	2754	R\$	14.500,00
6	5	301.0003	02.11.01-103010035.2.087000-3.1.90.16	7701	R\$	5.000,00
6	5	302.0009	02.11.01-103020035.2.091000-3.3.90.39	3081	R\$	23.400,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440016.2.122000-3.3.90.39	4703	R\$	5.200,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.1.90.16	4942	R\$	300.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.3.90.39	4995	R\$	209.800,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-4.4.90.39	5043	R\$	1.400,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410013.2.040000-3.3.90.36	6021	R\$	35.000,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410013.2.160000-3.3.90.40	6170	R\$	10.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.045000-3.3.90.39	6308	R\$	43.400,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810065.2.051000-3.3.90.40	6546	R\$	15.000,00
0	1	450.0000	02.16.02-061810039.2.106000-3.3.90.40	6780	R\$	20.000,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64						R\$ 5.706.451,00
TOTAL						R\$ 7.509.619,63

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 1.803.164,47 (um milhão, oitocentos e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), correrá por conta de superávit financeiro, conforme previsto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 5.706.451,00 (cinco milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.002000-3.3.90.36	84	R\$ 7.000,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220003.2.007000-3.1.90.11	343	R\$ 925.900,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220003.2.007000-3.3.90.30	374	R\$ 34.000,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920011.2.026000-3.3.90.36	583	R\$ 22.200,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510004.2.010000-3.3.90.30	817	R\$ 17.500,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510004.2.010000-3.3.90.36	833	R\$ 20.400,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510004.2.010000-3.3.90.39	838	R\$ 8.700,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.30	1087	R\$ 335.600,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.36	1126	R\$ 10.300,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.40	1163	R\$ 25.000,00
5	1	212.0000	02.08.01-123650028.2.063000-3.3.90.30	1450	R\$ 88.500,00
10	2	262.0000	02.08.03-123610030.2.203000-3.3.90.30	1707	R\$ 430.200,00
5	2	220.0001	02.08.05-123610032.2.070000-3.3.90.39	2058	R\$ 112.551,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520009.2.029000-3.1.90.11	2138	R\$ 500.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520009.2.029000-3.3.90.30	2169	R\$ 8.100,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520009.2.029000-3.3.90.36	2185	R\$ 10.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520009.2.029000-3.3.90.40	2207	R\$ 20.000,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.038000-3.1.90.11	2343	R\$ 15.000,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.038000-3.3.90.30	2375	R\$ 38.500,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.1.90.11	2500	R\$ 1.000.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	2531	R\$ 716.600,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.36	2577	R\$ 386.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.40	2616	R\$ 151.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.089000-3.1.90.11	2885	R\$ 100.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.163000-3.3.90.32	2991	R\$ 9.700,00
6	2	300.0049	02.11.01-103010035.2.081000-3.3.90.30	2778	R\$ 31.000,00
6	5	301.0006	02.11.01-103010035.2.079000-3.3.90.30	2718	R\$ 14.500,00
6	5	301.0003	02.11.01-103010035.2.087000-3.1.90.11	2854	R\$ 5.000,00
6	5	302.0009	02.11.01-103020035.2.091000-3.3.90.30	3058	R\$ 23.400,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440016.2.122000-3.3.90.32	4698	R\$ 5.200,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.1.90.11	4921	R\$ 300.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.3.90.30	4952	R\$ 88.500,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.3.90.36	4989	R\$ 95.700,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.3.90.40	5027	R\$ 25.600,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-4.4.90.51	5045	R\$ 1.400,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410013.2.040000-3.3.90.39	6026	R\$ 35.000,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410013.2.160000-3.3.90.30	6142	R\$ 10.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.045000-3.3.90.30	6280	R\$ 43.400,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810065.2.051000-3.3.90.30	6505	R\$ 15.000,00
0	1	450.0000	02.16.02-061810039.2.106000-3.3.90.30	6676	R\$ 20.000,00
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 5.706.451,00

Artigo 5º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e Lei Orçamentária Anual 2022.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.
Leme, 03 de Janeiro de 2022